



PORT/DIR351/12032015
VEB

PORTARIA INTERNA Nº 351, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Altera a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIo), instituída pela Portaria GS-096/1997 e modificada pelas Portarias GS-151/2000, GS-157/2000, GS-259/2009, GS-290/2011 e FCF311/2012.

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º – Fica alterada a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIo), instituída pela Portaria GS-096/1997 e modificada pelas Portarias GS-151/2000, GS-157/2000, GS-259/2009, GS-290/2011 e FCF311/2012.

Artigo 2º Fica designado os membros a seguir relacionados para compor a Comissão Interna de Biossegurança – CIBIo.

Artigo 3º – Compõem, como membros titulares, a Comissão referida no artigo 2º:

- Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata, seu Presidente;
- Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho, membro;
- Profa. Dra. Célia Colli, membro;
- Profa. Dra. Elsa Masae Mamizuka, membro;
- Prof. Dr. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira, membro;
- Zootecnista Silvânia Meiry Peres Neves, membro;
- Lic. Yara Maria Lima Mardegan.

Artigo 4º – Compõem, como membros suplentes, a Comissão referida no artigo 2º:

- Profa. Dra. Gisele Monteiro de Souza;
- Profa. Dra. Maria Inés Genovese Rodriguez;
- Profa. Dra. Telma Mary Kaneko;
- Especialista em Biotério Renata Spalutto Fontes;
- Bel. Ana Cláudia Marques da Silva

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 12 de março de 2015.

Prof.^a Dr.^a Terezinha de Jesus Andreoli Pinto
Diretora
Faculdade de Ciências Farmacêuticas / USP